PORTARIA Nº 711, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 057/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITVO**	**PERÍODO A SER USUFRUIDO**
Dulcy Schwendler	Agente Político – Secretária Municipal	2025/2026	09/11/2026 a 13/11/2026 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal